



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno
Cassilândia, 09 Julho de 2020.

PREFEITURA DE
CASSILÂNDIA
POR UMA CIDADE MELHOR

Ofício: 68/2020/01CGI/PM

Senhor Prefeito

Ao externar cumprimentos, sirvo – me do presente para encaminhar a vossa Senhoria a **Recomendação** nº0004/2020/01CGI/PM expedida de acordo com a **recomendação** Mistério Público Nº 0003/2020/01PJ/CLA da 1ª Promotoria de Justiça do consumidor, Patrimônio Público e Social e fundações da comarca de **Cassilândia-MS**, no procedimento Administrativo nº 09.2020.0001443-5, instaurado para “acompanhar de forma preventiva as contratações realizadas sob a égide da Lei nº13.979/2020 pela prefeitura de Cassilândia – MS, para conhecimentos.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protesto de estima e consideração.

ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA

CONTROLADOR INTERNO

Ao Ilustríssimo Senhor
JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal do Município de Cassilândia – MS
NESTA

*Recb
09/07/20
gildete*